



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 784/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 669/05, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 16/11/2005,

**R E S O L V E**

Conceder 03 (três) diárias à **SRA. CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Governador Nunes Freire, Turilândia e Santa Helena nos dias 18/19 de outubro de 2005; Viana, Matinha e Cajapió/MA, nos dias 11/12 de novembro de 2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**